

ITEM 05

Balanço Orçamentário de cada fundo municipal (Anexo 12 da Lei Federal nº. 4.320/64), acompanhado das respectivas notas explicativas (conforme modelos constantes nos anexos XIX e XX, no que couber), de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público vigente para o exercício (1) e (2)

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 8

ISOLADO:4 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.110.081,83	-589.918,17
RECEITA PATRIMONIAL	30.000,00	30.000,00	5.308,56	-24.691,44
Valores Mobiliários	30.000,00	30.000,00	5.308,56	-24.691,44
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.660.000,00	1.660.000,00	1.041.069,13	-618.930,87
Transferências da União e de suas Entidades	1.580.000,00	1.580.000,00	985.047,05	-594.952,95
Transferências do Estado e de suas Entidades	80.000,00	80.000,00	56.022,08	-23.977,92
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	63.704,14	53.704,14
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	63.704,14	53.704,14
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.110.081,83	-589.918,17
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.700.000,00	1.700.000,00	1.110.081,83	-589.918,17
DÉFICIT (VI)			1.307.322,52	
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.700.000,00	1.700.000,00	2.417.404,35	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	3.022.000,00	3.376.000,00	2.307.251,35	2.307.251,35	2.078.909,27	1.068.748,65
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.450.000,00	1.616.600,00	1.313.032,05	1.313.032,05	1.118.494,81	303.567,95
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.572.000,00	1.759.400,00	994.219,30	994.219,30	960.414,46	765.180,70
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	746.000,00	367.000,00	110.153,00	110.153,00	110.153,00	256.847,00
INVESTIMENTOS	746.000,00	367.000,00	110.153,00	110.153,00	110.153,00	256.847,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	3.768.000,00	3.743.000,00	2.417.404,35	2.417.404,35	2.189.062,27	1.325.595,65
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	3.768.000,00	3.743.000,00	2.417.404,35	2.417.404,35	2.189.062,27	1.325.595,65
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	3.768.000,00	3.743.000,00	2.417.404,35	2.417.404,35	2.189.062,27	1.325.595,65
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	272.140,54	228.342,08	11.122,37	0,00	489.360,25
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	255.176,54	194.537,24	330,00	0,00	449.383,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.964,00	33.804,84	10.792,37	0,00	39.976,47
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	272.140,54	228.342,08	11.122,37	0,00	489.360,25

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercicio de 2019

3 of 8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 of 8

NOTA EXPLICATIVA



Compromisso de todos por amor à nossa gente

Av. Desembargador Felismino Guedes
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-000
CNPJ: 10.191.799/0001-07
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov.br

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CUIRA

Informações Gerais

Nome da Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social de Cupira

Natureza Jurídica: 120-1 – Fundo Público

Domicílio do Órgão: Av. Desembargador Felismino Guedes nº 135, Centro – Cupira – PE

CEP: 55.460-000

Telefone: (81) 3738-1370

CNPJ: 13.048.025/0001-07

E-mail: fmascupira@hotmail.com

Site: www.cupira.pe.gov.br

Dados dos Representantes Legais:

Prefeito – José Maria Leite de Macedo

Secretária - Maria Iolanda da Silva (Período de 01 de janeiro a 31 de outubro de 2019)

Secretária – Maria Verônica de Melo Silva (Período de 01 de novembro até 31 de Dezembro de 2019)

Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza das operações e principais atividades do órgão

Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 113 de 21 de Novembro de 2018. Sua atividade Econômica principal é 84.12-4-00 - Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais. O Fundo Municipal de Assistência Social é a política pública de Seguridade Social, não-contributiva, que oferta serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais para a população em situação de vulnerabilidade e risco, por meio do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEIS

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 of 8

NOTA EXPLICATIVA

parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade FMAS, não houve receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Assistência Social	1.326.857,91
TOTAL GERAL		1.326.857,91

b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de **R\$ 2.417.404,35** havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.576.800,00** (Um Milhão e Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) com anulação de dotações. Não foram abertos créditos especiais. Não foram abertos no exercício créditos extraordinários.

c) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

Não houve, no decorrer do exercício de 2019, reabertura de créditos especiais tampouco abertura e/ou reabertura de créditos extraordinários.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 of 8

NOTA EXPLICATIVA

d) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

e) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	2019
RECEITAS	Valor
Previsão Inicial	1.700.000,00
Previsão Atualizada (a)	1.700.000,00
Receitas Realizadas (b)	1.110.081,83
Saldo de Dotação c= (b-a)	-589.918,17
DESPESAS	Valor
Dotação Inicial	3.768.000,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada (b)	3.743.000,00
Despesas Empenhadas (c)	2.417.404,35
Despesas Liquidadas	2.417.404,35
Despesa Paga	2.189.062,27
Saldo de Dotação d= (b+c)	1.325.595,65
Superávit/Déficit Orçamentário**	-1.307.322,52

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

7 of 8

NOTA EXPLICATIVA

As receitas da Assistência necessitam de receitas próprias para suprir as necessidades administrativas do Fundo. Caso considerado o repasse municipal, o Superávit orçamentário será de R\$ 19.535,39.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Fundo de Assistência, no exercício financeiro de 2019, em R\$ 3.768.000,00 (Três Milhões e Setecentos e Sessenta e Oito Mil Reais) com uma dotação atualizada de R\$ 3.743.000,00 (Três Milhões e Setecentos e Quarenta e Três Mil Reais), havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de **R\$ 1.576.800,00** (Um Milhão e Quinhentos e Setenta e Seis Mil e Oitocentos Reais) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 41,52% do total do orçamento da Entidade.

e.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	0,61
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2019, a Assistência apresentou um Resultado de 0,61, ou seja, quociente menor que 1,00. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pelo FMAS, corresponde a R\$ 0,61 de receita advinda da União e Estado.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	0,48
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	0,51
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

- f) **O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;**

Para esta entidade não há Restos a Pagar não Processados Liquidados. Como Política Contábil, a entidade transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

8 of 8

NOTA EXPLICATIVA

- g) o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;**

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2018 foram de R\$ 364.242,03. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

- h) O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.**

A Entidade é vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

1 of 8

ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES(I)	7.371.000,00	7.371.000,00	7.691.654,45	320.654,45
RECEITA PATRIMONIAL	50.000,00	50.000,00	23.768,49	-26.231,51
Valores Mobiliários	50.000,00	50.000,00	23.768,49	-26.231,51
TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.301.000,00	7.301.000,00	7.666.582,14	365.582,14
Transferências da União e de suas Entidades	7.301.000,00	7.301.000,00	7.654.737,13	353.737,13
Transferências do Estado e de suas Entidades	0,00	0,00	11.845,01	11.845,01
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	20.000,00	20.000,00	1.303,82	-18.696,18
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	1.303,82	-18.696,18
RECEITAS DE CAPITAL (II)	1.191.000,00	1.191.000,00	343.970,00	-847.030,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.191.000,00	1.191.000,00	343.970,00	-847.030,00
Transferências da União e suas Entidades	1.191.000,00	1.191.000,00	343.970,00	-847.030,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	8.562.000,00	8.562.000,00	8.035.624,45	-526.375,55
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	8.562.000,00	8.562.000,00	8.035.624,45	-526.375,55
DÉFICIT (VI)			3.946.199,25	
TOTAL (VII) = (V+VI)	8.562.000,00	8.562.000,00	11.981.823,70	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)				
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

2 of 8

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	11.717.000,00	13.503.600,00	11.831.011,63	11.831.011,63	11.134.792,37	1.672.588,37
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.919.000,00	5.827.034,41	5.188.848,21	5.188.848,21	4.852.451,51	638.186,20
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.798.000,00	7.676.565,59	6.642.163,42	6.642.163,42	6.282.340,86	1.034.402,17
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.939.000,00	152.400,00	150.812,07	150.812,07	150.812,07	1.587,93
INVESTIMENTOS	1.859.000,00	152.400,00	150.812,07	150.812,07	150.812,07	1.587,93
INVERSÕES FINANCEIRAS	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.656.000,00	13.656.000,00	11.981.823,70	11.981.823,70	11.285.604,44	1.674.176,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.656.000,00	13.656.000,00	11.981.823,70	11.981.823,70	11.285.604,44	1.674.176,30
SUPERÁVIT (XIV)			0,00			
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	13.656.000,00	13.656.000,00	11.981.823,70	11.981.823,70	11.285.604,44	1.674.176,30
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO (b)			
DESPESAS CORRENTES	1.659.985,39	696.219,26	439.513,68	166.281,20	1.750.409,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.221.757,67	336.396,70	257.555,60	34.029,59	1.266.569,18
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	438.227,72	359.822,56	181.958,08	132.251,61	483.840,59
DESPESAS DE CAPITAL	5.862,59	0,00	0,00	0,00	5.862,59
INVESTIMENTOS	5.862,59	0,00	0,00	0,00	5.862,59
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.665.847,98	696.219,26	439.513,68	166.281,20	1.756.272,36

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercicio de 2019

3 of 8

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

4 of 8

NOTA EXPLICATIVA



Compromisso de todos por amor à nossa gente

Av. Desembargador Felismino Guedes, 1
Centro - Cupira - PE | CEP 55460-0
CNPJ: 10.191.799/0001-
Telefone: (81) 3738.1370 | www.cupira.pe.gov

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Informações Gerais

Nome da Entidade: Fundo Municipal de Saúde

Natureza Jurídica: 120-1 – Fundo Público

Domicílio do Órgão: Av. Etelvino Lins S/N, Centro – Cupira – PE

CEP: 55.460-000

Telefone: (81) 3738-0014

CNPJ: 11.472.475/0001-05

E-mail: saude@cupira.pe.gov.br

Site: www.cupira.pe.gov.br

Dados dos Representantes Legais:

Dados dos Representantes Legais:

Prefeito – José Maria Leite de Macedo

Secretário – Paulo Marques (Período de gestão de 01 de janeiro a 05 de agosto de 2019)

Secretário – Carlos Alberto de Arruda Fabricio (Período de gestão de 06 de agosto a 31 de dezembro de 2019)

Período de gestão: 01/01/2019 a 31/12/2019

Natureza das operações e principais atividades do órgão

Durante o exercício de 2019 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 113 de 21 de Novembro de 2018. Sua atividade Econômica principal é 86.90-9-99 - Outras atividades de atenção à saúde humana não especificadas anteriormente. O Fundo Municipal de Saúde é órgão responsável pela execução da política municipal de saúde, segundo as normas do Sistema Único de Saúde (SUS), mediante ações de promoção, proteção e recuperação da saúde individual e coletiva, ação preventiva em geral, vigilância e controle sanitário, vigilância de saúde, especialmente de medicamentos e alimentos, pelo apoio técnico e administrativo ao Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a legislação específica que os instituiu, pela gestão do Fundo Municipal de Saúde, zelando pela aplicação dos seus recursos na efetivação das respectivas políticas públicas do Município, além de outras medidas no âmbito da competência do Município

Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das Demonstrações Contábeis

Nome: Carlos Bezerra de Oliveira

CRC: PE – 017.714/O

Email: carlos_oliveir@hotmail.com

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁ

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SPREV nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público 8ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

5 of 8

NOTA EXPLICATIVA

parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art.102 da lei 4.320/64, apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidenciação e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “O Balanço Orçamentário demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa, discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação”.

a) Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias, quando relevante

Para a Unidade Fundo Municipal de Saúde, não houveram receitas e despesas intraorçamentárias, apenas transferências intraorçamentárias:

Entidade Concedente	Entidade Receptora	Fonte de Recebimento	Valor
Prefeitura	Fundo Municipal de Saúde	Recursos Próprios	5.007.181,39
TOTAL GERAL			5.007.181,39

b) O detalhamento das despesas executadas por tipos de créditos (inicial, suplementar, especial e extraordinário);

Das dotações orçamentárias iniciais e suplementares houve o empenhamento no montante de R\$ 11.981.823,70 havendo abertura de Créditos Suplementares no valor de R\$ 7.362.389,50 (Sete Milhões e Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos), com anulação de dotações. Não foram abertos créditos especiais. Não foram abertos no exercício créditos extraordinários.

c) a utilização do superávit financeiro e da reabertura de créditos especiais e extraordinários, bem como suas influências no resultado orçamentário;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

6 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Não houve, no decorrer do exercício de 2019, reabertura de créditos especiais tampouco abertura e/ou reabertura de créditos extraordinários.

d) As atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA, que compõem a coluna Previsão Inicial da receita orçamentária

Não houveram atualizações monetárias autorizadas por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

e) Execução Orçamentária

A execução orçamentária demonstra os valores da arrecadação da receita e da execução da despesa empenhada em determinado período. O confronto desses valores origina o resultado orçamentário, que pode ser positivo (superávit) quando as receitas arrecadadas forem superiores às despesas empenhadas, ou negativo (déficit) quando ocorrer o inverso.

e.1) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Receitas Orçamentárias

As receitas orçamentárias, cujos valores constam do orçamento, são caracterizadas conforme o artigo 11 da Lei Federal nº 4.320/64 e seguem o regime contábil de caixa, sendo consideradas realizadas quando da sua efetiva arrecadação (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64).

e.2) Critérios de Reconhecimento e Classificação das Despesas Orçamentárias

As despesas orçamentárias, resultantes de autorização legislativa, seguem o regime contábil da competência e a respectiva execução orçamentária prevista no Capítulo III da Lei Federal nº 4.320/64, sendo consideradas realizadas quando do seu empenho (art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64) para efeito orçamentário, e quando da sua liquidação para efeito contábil.

As despesas orçamentárias constantes do balanço orçamentário estão apresentadas conforme a classificação econômica (natureza da despesa) constante da Portaria STN/SOF nº 163/2001 e atualizações posteriores. As despesas estão listadas pelos seus valores empenhados, liquidados e pagos no exercício.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		2019
RECEITAS		Valor
Previsão Inicial		8.562.000,00
Previsão Atualizada (a)		8.562.000,00
Receitas Realizadas (b)		8.035.624,45
Saldo de Dotação c= (b-a)		-526.375,55
DESPESAS		Valor
Dotação Inicial		13.656.000,00
Créditos Adicionais		0,00
Dotação Atualizada (b)		13.656.000,00
Despesas Empenhadas (c)		11.981.823,70
Despesas Liquidadas		11.981.823,70
Despesa Paga		11.285.604,44
Saldo de Dotação d= (b+c)		1.674.176,30
Superávit/Déficit Orçamentário**		-3.946.199,25

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

7 of 8

NOTA EXPLICATIVA

As receitas da saúde necessitam de receitas próprias para suprir as necessidades, bem como para cumprimento do Art. 77, III, § 1º, do ADCT e 198 da CF, o qual compreende que os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes a quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b. Caso considerado o repasse municipal, o déficit orçamentário será de R\$ 1.060.982,14.

A Lei Orçamentária Anual fixou a Despesa para o Fundo de Saúde, no exercício financeiro de 2018, em R\$ 13.656.000,00 (treze milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil reais), havendo abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 7.362.389,50 (Sete Milhões e Trezentos e Sessenta e Dois Mil e Trezentos e Oitenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos) com anulação de dotações do orçamento vigente o que corresponde a 53,91% do total do orçamento da Entidade.

e.3) Análise de quocientes

Quociente do Resultado Orçamentário	Receita Realizada (b)	0,67
	Despesa Executada (f)	

O Quociente do Resultado Orçamentário é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de superávit ou déficit. Em 2018, a saúde apresentou um Resultado de 0,67, ou seja, quociente menor que 1. Isso Corresponde que para cada R\$ 1,00 de despesa executada pelo FMS, corresponde a R\$ 0,67 de receita advinda da União e Estado.

Quociente da Execução Orçamentária Corrente	Receita Realizada Corrente (Líquida)	0,65
	Despesa Empenhada Corrente	

O Quociente da Execução Orçamentária Corrente é resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se a receita corrente suportou as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária	Receita Realizada (b)	0,71
	Despesa Paga (h)	

O Quociente Financeiro Real da Execução Orçamentária é resultante da relação entre a Receita Realizada e a Despesa Paga, indicando o quanto a receita orçamentária arrecadada representa em relação à despesa orçamentária paga.

f) O procedimento adotado em relação aos restos a pagar não processados liquidados, ou seja, se o ente transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados ou se mantém o controle dos restos a pagar não processados liquidados separadamente;

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2019)

Exercício de 2019

8 of 8

NOTA EXPLICATIVA

Para esta entidade não há Restos a Pagar não Processados Liquidados. Como Política Contábil, a entidade transfere o saldo ao final do exercício para restos a pagar processados, no exercício seguinte

g) o detalhamento dos “recursos de exercícios anteriores” utilizados para financiar as despesas orçamentárias do exercício corrente, destacando-se os recursos vinculados ao RPPS e outros com destinação vinculada;

As disponibilidades de caixa e equivalentes de caixa vindas do exercício de 2017 foram de R\$ 780.565,58. Destes valores vindos do exercício anterior, quanto aos recursos próprios foram utilizados para realização de despesas orçamentárias do exercício corrente, enquanto os recursos vinculados obedeceram às regras definidas em legislação própria.

h) O superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS – caso o ente possua o Regime Próprio de Previdência Social.

A Entidade é vinculada ao Regime Geral de Previdência Social.